



ERRATA A ATA Nº 002/2024, DE ONZE DE MARÇO DE 2024.

MARIA JACIRA DEMMER, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Gaspar/SC, no uso das suas atribuições, **RETIFICA** a publicação da Ata 002/2024, de 11 de março de 2024, veiculado no site da Prefeitura de Gaspar/SC, nos seguintes termos:

Onde se lê na linha 65 e 66, data da Ata:

custeio de diária pelo FIA, para as assessoras Amanda e Marilete

Leia-se:

custeio de diária pelo FIA, para a assessora Marilete, e os conselheiros governamentais Juliana Menezes de Oliveira e Maicon de Borba participarem;

Gaspar, 12 de março de 2024.

Maria Jacira Demmer
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente de Gaspar/SC
CMDCA